Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº 3494

Implantação do programa "Restaurante Bom Prato".

ENCAMINHE-SE
Presidente
03 NOV 2005

OF.PR. 110501---

Cediço, o programa "Restaurante Bom Prato" oferece alimentação básica por um preço bastante acessível e, o que é melhor, com excelente qualidade.

Assim, objetivando contribuir para a alimentação das pessoas mais carentes do nosso Município,

***INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências que se mostrarem cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, para implantação do programa "Restaurante Bom Prato" na cidade de Jundiaí.*

Sala das Sessões, 03/11/2005

ROBERTO CONDE ANDRADE

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCOLO) 15/DEZ/05 14:05 045675

EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício nº 1.210/2005 - GP

Processo nº 17.398-6/05

DÊ-SE VISTA AO AUTOR
Presidente
16/12/2005

Jundiaí, 09 de dezembro de 2005.

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação nº 3494, incumbiu-me o Senhor Prefeito Municipal de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que a solicitação para a implantação do Programa "Bom Prato", foi efetuada através do Ofício nº 736/2005 - GP, em 28 de julho p.p., endereçado ao Senhor Governador Geraldo Alckmin, cuja cópia envio em anexo.

Valho-me do ensejo para consignar a expressão de estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO UNGARO
Secretário Municipal da Casa Civil

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ror

02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício nº 736/2005 - GP

Jundiaí, 28 de julho de 2005.

Prezado Governador,

O programa Bom Prato, exitosa iniciativa de Vossa Excelência, representa garantia de alimentação saudável e balanceada – com preço reduzido – a um grande número de pessoas que recorre aos restaurantes populares em funcionamento.

Assim, permito-me solicitar a Vossa Excelência a devida **autorização** para que a população carente de **Jundiaí** possa contar com o programa **Bom Prato**, por meio de **convênio** a ser celebrado entre esta Prefeitura e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.

Para tanto, fico à disposição para as providências necessárias, convicto da relevância social de mais esta parceria com o Governo do Estado de São Paulo.

Ao agradecer a atenção sempre dispensada por Vossa Excelência, renovo a expressão de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor **GERALDO ALCKMIN**
Governador do Estado de São Paulo
GU/Smp